



Carmo do Paranaíba/MG, 03 de agosto de 2018.

Ofício circular nº 017/2018

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **09 de agosto de 2018**, às 17h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno, para deliberar sobre:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 26 de julho de 2018. *Minuta da ata foi encaminhada a cada vereador.*

b) Uso da Tribuna Livre: Não há inscritos.

c) Leitura de correspondências:

c.1. Cópia do convite da Câmara Municipal de Uberlândia convidando os vereadores para participarem do evento *“Novos Desafios do Mandato do Vereador”*, a ser realizado pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, no Plenário Homero Santos, no próximo dia 09 de agosto de 2018 (quinta-feira), a partir das 13:00 horas, *cópia anexa*.

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

a) **na primeira parte, discussão e votação de:**

PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO DE LEI Nº 28/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Institui e Regulamenta a jornada de trabalho em turno ininterrupto de revezamento de 12 (doze) horas de labor, por 36 (trinta e seis) horas de descanso no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba”*, para votação em primeiro turno. **Cópias do projeto e da justificativa encaminhadas a cada vereador – vide pasta individual;**
2. **PROJETO DE LEI Nº 31/2018**, de autoria do Vereador Jader Quintino Alves, que *“Institui a meia-entrada para os servidores públicos do Município de Carmo do Paranaíba nas sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais e esportivos”*, para votação em primeiro turno. **Cópias do projeto, da justificativa e do anexo encaminhadas a cada vereador – vide pasta individual;**



3. **PROJETO DE LEI Nº 32/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, e dá outras providências”*, para votação em primeiro turno. **Cópias do projeto e da justificativa encaminhadas a cada vereador – vide pasta individual;**
4. **PROJETO DE LEI Nº 33/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, e dá outras providências”*, para votação em primeiro turno. **Cópias do projeto, da justificativa e do anexo encaminhadas a cada vereador – vide pasta individual;**
5. **PROJETO DE LEI Nº 34/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Altera a redação do § 1º e 3º do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.461, de 06 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, e dá outras providências”*, para votação em primeiro turno. **Cópias do projeto, da justificativa e do anexo encaminhadas a cada vereador – vide pasta individual;**
6. **INDICAÇÃO Nº 34/2018**, de autoria do vereador João Vaz de Oliveira, para votação em turno único, retirada da ordem do dia da Reunião Ordinária ocorrida no dia 12 de julho de 2019. **Cópia da indicação encaminhada a cada vereador – vide pasta individual;**
7. **INDICAÇÃO Nº 35/2018**, de autoria do vereador João Vaz de Oliveira, para votação em turno único. **Cópias da indicação e do abaixo-assinado encaminhadas a cada vereador – vide pasta individual;**
8. **INDICAÇÃO Nº 36/2018**, de autoria dos vereadores Jader Quintino Alves e Romis Antônio dos Santos, para votação em turno único. **Cópia da indicação encaminhada a cada vereador – vide pasta individual;**
- 9.

Na oportunidade, informamos aos senhores parlamentares que os Projetos de Leis constantes da pauta desta sessão ordinária foram encaminhados à **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, para análise e elaboração de pareceres de legalidade.

Atenciosamente,

JADER QUINTINO ALVES
- Presidente da Câmara -